

TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA – LOCAÇÃO DE ÁREA DO AUTÓDROMO MUNICIPAL  
“JOSÉ CARLOS PACE” – AUTÓDROMO DE INTERLAGOS.

TERMO Nº. 022/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, doravante denominada simplesmente **SPTURIS**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, com sede na Avenida Olavo Fontoura, n.º 1.209 - Santana, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.002.886/0001-60, neste ato, representada na forma do seu estatuto social por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.818.902-1 e inscrito no CPF sob o n.º 012.237.358-85, e por seu Diretor de Infraestrutura, **MARCO AURÉLIO CARREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º. 32.900.958-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º. 208.931.326-91, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e;

E, de outro, **VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.532.511/0001-54, com sede na Rua Antonia Martins Luiz, n.º 705, Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13.347-404, neste ato representada por seu neste ato representado por sua Diretora, **FLABIA HELENA SCHIAVON**, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º. 28811993-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 273.721.238-36, e por seu Diretor **RODRIGO BERTHO MATHIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º. 30093896-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 336.088.928-26, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, têm, entre si, justo e acertado o seguinte termo de quitação:

Considerando que a **SPTURIS** apresentou à **CLIENTE** a proposta de locação de áreas n.º. 027/2018, de 28/02/2018, cujo objeto era o uso de áreas do Autódromo de Interlagos, a título oneroso, para a realização do evento denominado “FILMAGEM – VICAR”, realizado no dia 1º/03/2018, das 16h00 às 17h00, e que disponibilizou as áreas à **CLIENTE** de acordo com a mencionada proposta, a qual é parte integrante do presente termo;

Considerando que a **CLIENTE** utilizou as áreas disponibilizadas em conformidade com a citada proposta, tendo efetuado o respectivo pagamento nos prazos e valores estabelecidos e devolvido as áreas nas mesmas condições em que as recebera, e que do uso das áreas não resultaram danos à **SPTURIS**;

Considerando que o uso das áreas se deu sem a prévia formalização de contrato;

Considerando, ainda, que não restam quaisquer pendências com relação ao uso das áreas nos termos da proposta de locação de áreas supramencionada, no valor total de R\$ 1.583,85 (mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

1. As partes dão-se a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação recíproca com relação ao uso das áreas nos termos da proposta n.º. 027/2018 de 28/02/2018, para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele, seja a que título for, ficando consignado que não existe qualquer pendência originária da referida proposta, englobando dano material, dano moral, lucros cessantes e danos



emergentes, e quaisquer outras verbas e valores.

2. As partes declaram, ainda, ter plena ciência da extensão dos efeitos da presente quitação, tendo, também, ciência de que atribuem à presente quitação o efeito de coisa julgada, renunciando, desde já e mutuamente, a quaisquer eventuais ações e medidas judiciais ou extrajudiciais que tenham, direta ou indiretamente, vinculação com a proposta de locação de áreas nº. 027/2018 de 28/02/2018.

E por estarem justas e concordes, as partes firmam o presente Termo nº. 022/2018 em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

**DAVID BARIONI NETO**

Diretor Presidente

**GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO**

Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

**MARCO AURÉLIO CARREIRA**

Diretor de Infraestrutura

**VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S.A.**

**FLÁBIA HELENA SCHIAVON**

Diretora

**RODRIGO BERTHO MATHIAS**

Diretor

**TESTEMUNHAS**

Nome: Mariângela Carraro Carreia

RG: 05340076-8

CPF: 694338107-59

Nome:

RG: Ana Paula S. dos Santos

CPF: RF 7523-0

São Paulo Turismo

25.814.682-5

